



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

X LEGISLATURA (2014-2018)

7.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

Págs.

Despacho n.º 01/X/GPAN/18 ..... 3

**Gabinete do Presidente — Despacho n.º1/X/GPAN/2018**

Tendo em conta que a Sessão Plenária do dia 11 de Janeiro de 2018 foi suspensa por falta de condições efectivas para garantir a boa prossecução da agenda de trabalhos programada na Conferência de Líderes do dia 5 de Janeiro corrente;

Tendo ainda em conta que, no referido dia, chegou-se a registar situações de ameaças de morte por parte de alguns Deputados à Assembleia Nacional;

Havendo a necessidade de se garantir a maior segurança nos dias em que se realiza Sessões Plenárias;

Neste termos, usando da faculdade que me é conferida pela alínea k) do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Nacional «Manter a ordem e a disciplina bem como a segurnça da Assembleia, podendo para isso requisitar e usar os meios necessários e tomar as medidas que entender conveniente»;

Determino:

**1.º**

Fica proibida a entrada de pessoas estranhas tanto no recinto do Palácio dos Congressos, como na sala das sessões plenárias;

**2.º**

Todos os deputados e funcionários deverão fazer-se acompanhar dos eus respectivos cartões de identificação para acederem às instalações do Palácio dos Congressos;

**3.º**

Ficam todos os deputados e funcionários da Casa Parlamentar sujeitos à revista tanto no portão principal, como na escadaria da entrada da sala do Plenário;

**4.º**

Fica proibida a entrada e circulação de quaisquer viaturas no recinto do Palácio dos Congressos, com excepção das dos titulares dos Órgãos de Soberania, do Secretário-Geral, dos membros do Governo de serviços de defesa e segurnça;

**5.º**

Fica autorizada a entrada aos jornalistas credenciados no recinto do palácio dos Congressos nos dias de Sessões Plenárias;

**6.º**

O presente despacho entr imediatamente em vigor e tem uma duração de 30 dias.

Cumpra-se

Publique-se

Palácio dos Congressos, em S. Tomé, aos 12 de Janeiro de 2018

O Presidente, *José da Graça Diogo*